



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 257-2019/2022

03 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que em razão da pandemia de Covid19, dispõe da obrigatoriedade de quarentena em todo o Estado;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição e de nossos colaboradores, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus.

CONSIDERANDO que todas as regiões do Estado foram reclassificadas na fase “vermelha” do “Plano São Paulo”, com a suspensão das atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual,

### RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia **19 de março de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: [www.glesp.org.br](http://www.glesp.org.br) E-mail: [secretariageral@glesp.org.br](mailto:secretariageral@glesp.org.br)



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



# “GLESP”